

ATA Nº 018/2013

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio de dois mil e treze (2013), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Delemar Batista Panis, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Tiago Santin Fornari, Daniel Borges de Lima, Elisabete de Mello Musselin, Jaime Talietti Borsatto, Fabiane Potrich Gehlen, Delemar Panis, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira e Rogemir Dorigon Civa. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em votação a Ata de nº 017/2013, da Sessão Ordinária realizada no dia sete (07) de maio de dois mil e treze (2013), sendo aprovada integralmente e por unanimidade. A Vereadora Fabiane fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 036 e 037/2013; - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013; - Requerimento nº 007/2013; e, - Moção de Repúdio nº 001/2013. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 036/2013, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Enfermeiro para atender necessidades da Administração Municipal e da outras providências”. Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a importância de contratar um enfermeiro para coordenar o trabalho das agentes comunitárias de saúde, sendo que quem vai ganhar com isso é a própria população. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 036/2013 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 037/2013, que “Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Arvorezinha, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV)”. Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que essa medida visa agilizar o pagamento das dívidas de RPV da municipalidade. A Vereadora Fabiane solicitou maiores esclarecimentos sobre o projeto. O Vereador Fabinho informou que a RPV é uma cobrança judicial até quarenta mil reais. Agora os credores poderão entrar em um acordo com o Município para receber até o limite do valor estipulado no projeto e acima desse valor serão pagas através de precatórios. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 037/2013 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013, de autoria do Presidente, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 007/2013, de autoria de todos os Vereadores, que requer a criação e constituição de Comissão Especial para fazer o levantamento da dívida da Administração Municipal do Município de Arvorezinha – RS, respectivo ao dia 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012, num prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por mais trinta (30) dias. Colocado em discussão, o Vereador Jaime disse que é preciso saber a real situação do nosso Município com relação a dívida, sem envolver política, pois os Vereadores tem o dever de apurar a situação e divulgar o resultado para a população. A Vereadora Fabiane disse que como o requerimento vem apenas oficializar a Comissão Especial proposta

anteriormente, é a favor do mesmo. O Vereador Rogemir disse que gostaria que também fossem investigadas as dívidas retroativas a dois mil e nove. O Vereador Nelsinho disse que o verdadeiro papel do Vereador é fiscalizar e entende que a Comissão Especial é importante para acompanhar os atos também da atual administração, mas lembrou que este requerimento contradiz a posição dos Vereadores da situação, que reprovaram o Requerimento nº 004/2013. O Vereador Fabinho disse que a Comissão tem a finalidade de levantar a dívida deixada pela administração anterior e para outras incumbências deve ser formada outra comissão. O Vereador Tiago salientou que a população comenta e quer saber a situação real da dívida e por isso é a favor do requerimento. O Requerimento nº 007/2013 foi ainda debatido por mais alguns instantes e ao final foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. - Moção de Repúdio nº 001/2013, de autoria de todos os Vereadores, que manifesta a posição contrária da Câmara de Vereadores a Proposta de Emenda Constitucional nº 037/2011, que retira a possibilidade de que instituições como o Ministério Público, entre outros órgãos do Estado, façam investigações criminais. Colocada em discussão foi amplamente debatida pelos Vereadores e a seguir colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas (18:00 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.